



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Manual de Acesso ao Sistema Pessoa Física



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 1. Índice

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>2</b>
<b>1. CONSIDERAÇÕES GERAIS</b> .....	<b>4</b>
1.1. DEFINIÇÃO .....	4
1.2. OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NFS-E .....	4
1.3. CONTRIBUINTES IMPEDIDOS DA EMISSÃO DE NFS-E .....	4
1.4. CONTRIBUINTES QUE EMBORA DESOBRIGADOS À EMISSÃO DA NFS-E, OPTEM POR EMITIR NFS-E .....	4
1.5. BENEFÍCIOS PARA A PESSOA FÍSICA .....	5
1.6. QUEM NÃO FAZ JUZ AO CRÉDITO .....	5
1.7. TOTALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS .....	5
1.7.1. <i>Limites</i> .....	5
1.7.2. <i>Impedimentos para utilização dos créditos</i> .....	6
1.7.3. <i>Validade dos créditos</i> .....	6
<b>2. SENHA-WEB</b> .....	<b>7</b>
2.1. SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE SENHA-WEB.....	7
<b>3. ACESSO AO SISTEMA</b> .....	<b>10</b>
3.1. ACESSANDO O SISTEMA DA NFS-E .....	10
<b>4. CONFIGURAÇÕES DO PERFIL</b> .....	<b>12</b>
4.1. CAMPO “DADOS GERAIS” .....	13
4.2. CAMPO “FRASE DE SEGURANÇA” .....	13
4.3. CAMPO “OPÇÕES” .....	14
<b>5. ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL</b> .....	<b>15</b>
<b>6. ATUALIZAÇÃO DE SENHA</b> .....	<b>16</b>
<b>7. SOLICITANDO UMA NFS-E AO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> .....	<b>17</b>
7.1. PRESTADORES DE SERVIÇO AUTORIZADOS A EMITIR NFS-E .....	17
7.2. RECEBENDO UMA NFS-E .....	18
7.3. INFORMANDO SEUS DADOS PARA PREENCHIMENTO DA NFS-E.....	18
7.4. CONHEÇA O MODELO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFS-E) .....	19
7.5. VISUALIZAÇÃO DA NFS-E PELO TOMADOR QUE RECEBER A NFS-E POR E-MAIL.....	22
<b>8. VISUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE PELO TOMADOR QUE RECEBER A NFS-E IMPRESSA</b> .....	<b>23</b>
<b>9. CONSULTA DAS NFS-E RECEBIDAS</b> .....	<b>24</b>



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

9.1. CONSULTANDO OS CRÉDITOS RECEBIDOS .....	25
<b>10. INDICAÇÃO DE IMÓVEIS.....</b>	<b>26</b>
10.1. DETALHAMENTO DE CRÉDITOS:.....	26
10.2. INDICANDO OS IMÓVEIS QUE RECEBERÃO OS CRÉDITOS PARA ABATIMENTO DO IPTU .....	28
10.2.1. <i>Finalizando a Indicação.....</i>	<i>31</i>
<b>11. CONSULTA DE RPS.....</b>	<b>33</b>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 2. Considerações Gerais

#### 2.1. Definição

Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura deste Município, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Este documento vem a substituir as Notas Fiscais Convencionais (impressas em papel), autorizadas pelo Município e impressas em gráfica.

**Observação:** Os documentos fiscais convencionais são os documentos tradicionais, autorizados pelo Município por meio de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais do Imposto Sobre Serviços – AIDF e posteriormente impressos nas gráficas. A Nota Fiscal Convencional somente poderá ser emitida por prestadores de serviços desobrigados da emissão de NFS-e.

#### 2.2. Obrigatoriedade de emissão da NFS-e

É obrigatória a emissão de NFS-e para todos os prestadores de serviços que auferiram no exercício de 2006 receita bruta igual ou superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

#### 2.3. Contribuintes impedidos da emissão de NFS-e

Estão **impedidos** da emissão de NFS-e:

- ✓ Os profissionais autônomos;
- ✓ As empresas cuja apuração do ISS devido não é feita diretamente com base no movimento econômico mensal.

#### 2.4. Contribuintes que embora desobrigados à emissão da NFS-e, optem por emitir NFS-e

Com exceção dos contribuintes impedidos da emissão da NFS-e, todos os prestadores de serviços inscritos no Município, desobrigados da emissão de NFS-e, poderão optar por sua emissão.

Mesmo estando desobrigado, a opção pela emissão de NFS-e, uma vez solicitada e deferida, passa a ser irretratável, obrigando o prestador de serviço a continuar a emissão da NFS-e.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 2.5. Benefícios para a Pessoa Física

- ✓ Crédito de até 30% do ISS incidente sobre o serviço contratado como determinado na lei LEI Nº. 2.973 /2007, porém, no DECRETO N.º 219 / 2007 Art. 15, parágrafo I a alíquota é ratificada para 20% sendo este o percentual aplicado, e poderá ser utilizado para abatimento do IPTU no exercício seguinte, limitado a 50% do valor do IPTU do exercício corrente;
- ✓ Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados.

#### 2.6. Quem não faz jus ao crédito

Os seguintes tomadores de serviço não farão jus ao crédito, mesmo que recebam uma NFS-e:

- ✓ Os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios;

#### 2.7. Totalização dos créditos recebidos

O crédito somente será gerado, tornando-se efetivo, após o recolhimento do ISS. Os créditos gerados serão totalizados em 31 de outubro de cada exercício para abatimento no IPTU do exercício seguinte, relativo aos imóveis indicados.

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar, no sistema, os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados.

##### 2.7.1. Limites

O abatimento do IPTU será limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor do IPTU do exercício corrente, referente a cada imóvel indicado pelo tomador de serviços.

O valor do crédito indicado pelo tomador de serviços será utilizado para abatimento do valor do IPTU lançado para o exercício seguinte, devendo o valor restante ser recolhido na forma da legislação vigente.

**Observação:** A não-quitação integral do Imposto, dentro do respectivo exercício de cobrança, implicará a inscrição do débito na dívida ativa, desconsiderando-se qualquer abatimento obtido com o crédito indicado pelo tomador.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### **2.7.2. Impedimentos para utilização dos créditos**

Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar em débito com o Município, na data da indicação.

#### **2.7.3. Validade dos créditos**

Caso a Administração Tributária venha a constatar a impossibilidade de utilização parcial ou total de créditos já indicados, tais créditos retornarão ao tomador de serviços para utilização posterior.

A validade dos créditos será de 5 (cinco) anos contados do 1º (primeiro) dia do exercício seguinte ao da emissão das respectivas NFS-e.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 3. SENHA-WEB

#### 3.1. Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Para ter acesso ao Sistema de Prefeitura Eletrônica é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA-WEB). Caso não possua senha, siga as orientações abaixo (caso já possua SENHA-WEB vá direto ao item 4).

**SPE**

- Bem Vindo
- Acesso ao Sistema
- Solicitar SENHA-WEB**
- Verificar Autenticidade
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Fale Conosco

**Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB**

Para ter acesso ao Sistema de Prefeitura Eletrônica é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA WEB). Caso não possua senha, poderá ter uma senha criada e solicitada no formulário e clique no botão Enviar Solicitação. Cada CPF/CNPJ S-e) é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA WEB). Caso não solicitados no formulário e clique no botão Enviar Solicitação. Cada CPF/CNPJ S-e, também será necessário acessar o sistema utilizando a SENHA WEB

**ATENÇÃO!** Cada usuário deve ter uma senha criada e solicitada no formulário e clique no botão Enviar Solicitação. Cada CPF/CNPJ S-e, também será necessário acessar o sistema utilizando a SENHA WEB

**CONTADOR!!!** O Contador, através de sua própria SENHA WEB, terá acesso às informações fiscais das empresas pelas quais é responsável, desde que o vínculo Empresa-Contador esteja devidamente cadastrado no perfil da empresa.

**1 – Clique no menu “SPE” e escolha a opção “Solicitar SENHA-WEB”.**

**2 – Clique no botão “Prosseguir”.**

PROSSEGUIR




## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Para criar sua SENHA-WEB, preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão Enviar Solicitação. Cada CPF/CNPJ poderá ter uma única SENHA-WEB.

#### Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Dados Cadastrais						
Tipo de Solicitação		CPF	Data de Nascimento	RG	Órgão Emissor	
<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nome <input type="text"/>						
Endereço para correspondência / Contato						
CEP	UF	Cidade	Bairro			
<input type="text"/>	-- Selecione --	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Tipo	Logradouro		Número	Complemento		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Telefone	Ramal	E-mail				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
Cadastramento de Senha			Código de Verificação			
Senha (6 a 10 caracteres-letas e/ou números) <input type="text"/> Redigite a senha <input type="text"/>			 Código da Imagem: <input type="text"/> Problemas com a imagem? clique aqui			

ENVIAR SOLICITAÇÃO

Preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão "Enviar Solicitação".





## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Após clicar no botão **“Enviar Solicitação”** será apresentada a tela abaixo. Clique no botão **“Visualizar Solicitação”** e imprima a solicitação.

A solicitação impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue no endereço indicado na mesma (juntamente com a documentação requerida).

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.

SPE	Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB
Bem Vindo	
Acesso ao Sistema	
<b>Solicitar SENHA-WEB</b>	<p><b>O Cadastro de SENHA-WEB foi concluído com sucesso!</b> <b>Necessário efetuar a solicitação para o seu desbloqueio.</b></p> <hr/> <p>Para imprimir a SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA-WEB, clique no botão "Visualizar Solicitação".</p> <p>A SOLICITAÇÃO impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue (juntamente com a documentação requerida) no seguinte endereço:</p> <p>- Av. Presidente Feliciano Sodré nº 466, térreo - Coordenadoria de NFS-e - Centro - Macaé-RJ, CEP 27913-080, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.</p> <p>Alternativamente, toda a documentação pode ser enviada através dos correios (com Aviso de Recebimento - AR) para o Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC.</p> <p>Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.</p>
Verificar Autenticidade	
Legislação Tributária	
Perguntas e Respostas	
Manuais de Ajuda	
Fale Conosco	
NFS-e	
ISS	
TAXAS	

Após ter sua Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB aprovada pela Prefeitura, o acesso às informações fiscais de seu interesse exclusivo estarão disponíveis.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 4. Acesso ao Sistema

#### 4.1. Acessando o sistema da NFS-e

De posse da sua SENHA-WEB, será possível acessar o sistema da NFS-e pela primeira vez. Para tanto, selecione o menu “NFS-e” e clique em “Acesso ao Sistema” ou clique em “Acesso ao Sistema” na barra de navegação rápida (o sistema poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <http://spe.macaee.rj.gov.br>).

The screenshot displays the SPE website interface. At the top, there is a navigation bar with the text "ACESSO AO SISTEMA" and "NAVEGAÇÃO RÁPIDA" followed by a dropdown menu labeled "Selecione". Below this, a breadcrumb trail reads "Você está em NFS-e > Informações | Página Inicial" and a timestamp "Última atualização às 06:25 de 05/11/2017 06/11/2017 13:24".

On the left side, there is a sidebar menu for "SPE" with the following items: Bem Vindo, Acesso ao Sistema (highlighted), Solicitar SENHA-WEB, Verificar Autenticidade, Legislação Tributária, Perguntas e Respostas, Manuais de Ajuda, and Fale Conosco. An arrow points from the "Acesso ao Sistema" menu item to the central message box.

The central message box is titled "Mensagem Importante!" and dated "26/12/2012". It contains the following text:
 

- Lei de Incentivo Fiscal - LC 247/2015 e Resolução 012/2015
- LINKs
- Lei <https://spe.macaee.rj.gov.br>
- Resolução <https://spe.macaee.rj.gov.br>

 A yellow callout box with a black border is overlaid on the message, containing the instruction: "Selecione o menu 'NFS-e' e clique na opção 'Acesso ao Sistema' ou clique em 'Acesso ao Sistema' na barra de navegação rápida."

On the right side, there is a "MENSAGENS" section with a list of messages:
 

- 29/12/2016 URM 2017
- 30/12/2015 URM 2016
- 05/01/2015 URM 2015
- 27/12/2013



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Em seguida digite seu CPF, sua SENHA-WEB, o código da imagem e clique no botão “Entrar”.

### Acesso ao Sistema

#### Não possui Senha?

Para criar sua Senha Web clique aqui.



#### Esqueceu a Senha?

Para recadastrar sua Senha Web clique aqui.



#### Possui Certificado Digital?

Acesse o sistema clicando aqui.



### Acesse o sistema com sua Senha Web

1 - Digite seu CPF.

Digite seu CPF ou CNPJ \*

Digite sua Senha Web

2 - Digite sua SENHA-WEB.



Código da Imagem:

Problemas com a imagem? clique aqui

ENTRAR

3 - Digite o código da imagem e em seguida clique no botão “Entrar”.

Ao entrar no sistema pela primeira vez, você será direcionado para a tela de Configurações do Perfil. Para informações detalhadas sobre como configurar seu perfil, consulte o item 5 deste manual.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 5. Configurações do Perfil

Por meio das Configurações do Perfil, você poderá informar seus dados para contato, autorizar a utilização automática dos seus dados quando receber uma NFS-e, além de receber automaticamente as NFS-e por email.

#### Configurações do Perfil



Bem-vindo! Este é o seu primeiro acesso ao sistema!

Para utilizar o sistema é necessário que você confira os dados abaixo e clique no botão gravar. Alguns itens do sistema somente ficarão disponíveis após este procedimento.

Confira com atenção o endereço abaixo e proceda as alterações necessárias.

#### Dados Gerais

CPF	Nome	Telefone de Contato
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### Endereço

CEP	Estado	Cidade	Bairro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo Logradouro	Logradouro	Número	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### E-mail a ser impresso na NFS-e

E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.

#### E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)

E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.

Alterar

#### Frase de Segurança

Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. **Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.**

#### Opções

- Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima.
- Desejo receber por e-mail informação de cada NFS-e emitida para mim.

GRAVAR



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 5.1. Campo “DADOS GERAIS”

No campo “Dados Gerais”, informe seu endereço e e-mail de contato.

Dados Gerais			
CPF	Nome *	Telefone de Contato	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Endereço			
CEP *	Estado	Cidade	Bairro *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo Logradouro *	Logradouro *	Número *	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail a ser impresso na NFS-e		E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)	
E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.		E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
		Alterar	

### 5.2. Campo “FRASE DE SEGURANÇA”

Frase de Segurança
<p>Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. <b>Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.</b></p>
<input type="text"/>

#### Frase de segurança (preenchimento opcional):

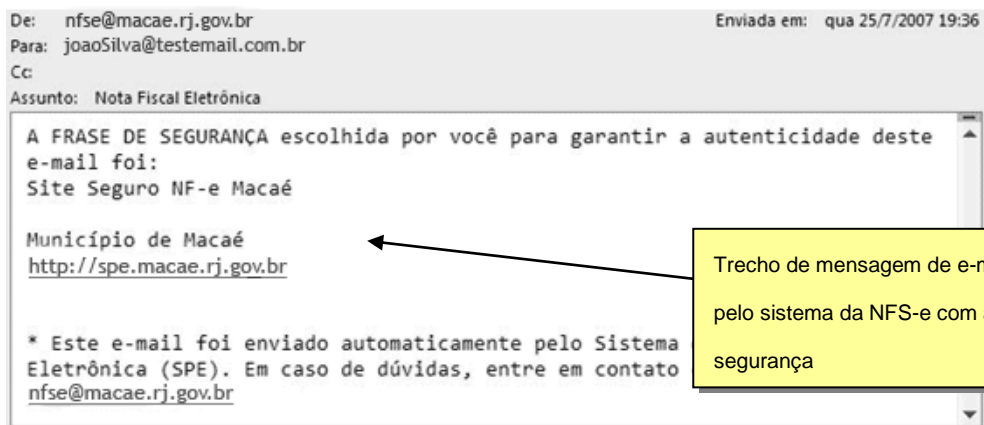
Sugerimos ainda que seja informado um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase aparecerá em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente.

Sempre que receber um e-mail do sistema da NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. Caso ela não exista ou esteja incorreta, não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.

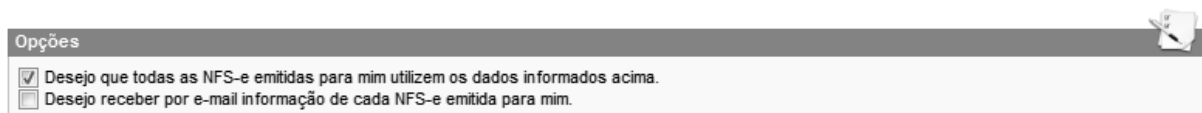


## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física



### 5.3. Campo “OPÇÕES”



#### ✓ Opções disponíveis

- **Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima.**

Selecione esta opção caso deseje que todas as NFS-e recebidas utilizem os dados informados no campo “Dados Gerais”. Se esta opção estiver selecionada, ao receber a NFS-e, basta informar seu CPF, não sendo necessário informar seus dados de endereço e e-mail.

Caso não selecione esta opção, será necessário informar seus dados ao prestador de serviços em cada emissão de NFS-e.

- **Desejo receber por e-mail informação de cada NFS-e emitida para mim.**

Se esta opção for selecionada, você passará a receber automaticamente as NFS-e recebidas no e-mail informado no campo “Dados Gerais”. Além disso, o prestador de serviços não conseguirá enviar uma NFS-e para um E-mail diferente do declarado neste campo.

Após finalizar o preenchimento de todos os campos da tela de “Configuração do Perfil”, clique em “Gravar”. Os dados informados nas Configurações do Perfil poderão ser alterados a qualquer tempo.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 6. Atualização de e-mail

Através desta página, você poderá alterar seu e-mail. Informe seu novo e-mail e clique em “Alterar”.

**SPE**

- Bem Vindo
- Acessar Prefeitura
- Minhas Mensagens
- Alteração de E-mail**
- Alteração de Senha
- Verificar Autenticidade
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Fale Conosco
- Encerrar

#### E-mail para Recadastramento de Senha

Através desta página você poderá alterar o seu e-mail de contato para Recadastramento de Senha.

O endereço de e-mail cadastrado abaixo será utilizado pelo sistema sempre que for necessário utilizar o recurso "Esqueceu sua SENHA WEB?" disponível na página de acesso ao sistema.

**Atenção:** Para alterar o e-mail de recebimento das NFS-e emitidas para o seu CPF/CNPJ, utilize o campo destinado a este objetivo localizado na página de configurações de seu Perfil.

#### Alteração de E-mail para Recadastramento de Senha

E-mail Atual

Digite o novo e-mail

**ALTERAR**

Clique na opção “Alteraração de E-mail”.

Para concluir a alteração, utilize o link de acesso contido no e-mail enviado para seu novo endereço eletrônico.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 7. Atualização de senha

Através desta página, você poderá alterar sua SENHA-WEB clicando em “Alterar Senha”.

**SPE**

- Bem Vindo
- Acessar Prefeitura
- Minhas Mensagens
- Alteração de E-mail
- Alteração de Senha**
- Verificar Autenticidade
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Fale Conosco
- Encerrar

**Senha-Web de Acesso ao Sistema**

Através desta página você poderá definir sua senha de acesso ao Sistema. Sua senha deverá ter **no mínimo 6 e no máximo 10 caracteres** (letras e/ou números). Seu uso é opcional para quem acessa o sistema usando Certificado Digital.

Senha de Acesso ao Sistema

Senha

Confirmação:

GRAVAR

1 - Digite sua nova senha.

2 - Digite a confirmação de sua nova senha.

3 - Clique no botão “Gravar” para salvar sua nova senha.





# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 8. Solicitando uma NFS-e ao prestador de serviços

Estão obrigados à emissão da NFS-e todos os prestadores dos serviços que auferiram, no exercício de 2006, receita bruta igual ou superior a R\$ 240.000,00, considerando-se todos os estabelecimentos da pessoa jurídica.

#### 8.1. Prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e

Neste Lista de Prestadores, você poderá encontrar todos os prestadores de serviços que emitem NFS-e. Esta página possibilita pesquisar a lista de prestadores de serviços que emitem NFS-e passível de geração de crédito para abatimento do IPTU, na conformidade do que dispõe a legislação.

A busca pode ser feita por razão social, atividade, bairro ou CEP. Os filtros podem ser utilizados separadamente ou em conjunto. O prestador de serviços poderá estar cadastrado em mais de uma atividade.

Pesquise um prestador de serviço autorizado, por CNPJ, Nome ou razão Social, Bairro e CEP.

<p><b>SPE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bem Vindo</li> <li><b>Acessar Prefeitura</b></li> <li>Minhas Mensagens</li> <li>Alteração de E-mail</li> <li>Alteração de Senha</li> <li>Verificar Autenticidade</li> <li>Legislação Tributária</li> <li>Perguntas e Respostas</li> <li>Manuais de Ajuda</li> <li>Fale Conosco</li> <li>Encerrar</li> <li><b>NFS-e</b></li> <li><b>IPTU</b></li> <li><b>ITBI</b></li> <li><b>Lista de Prestadores</b></li> <li>Lista de prestadores que emitem NFS-e</li> </ul>	<p><b>Lista de Prestadores</b></p> <p><b>Categorias de Serviço</b></p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td> Agenciamento e Corretagem</td> <td> Casa e Decoração</td> <td> Comunicação e Mercadologia</td> </tr> <tr> <td> Educação, Esportes e Lazer</td> <td> Engenharia, Arquitetura e Urbanismo</td> <td> Escritório</td> </tr> <tr> <td> Higiene e Apresentação Pessoal</td> <td> Informática</td> <td> Jurídicos, Econômicos e Técnicos</td> </tr> <tr> <td> Limpeza e Vigilância</td> <td> Saúde &amp; Veterinária</td> <td> Som, Imagem e serviços Gráficos</td> </tr> <tr> <td> Transportes e Entregas</td> <td> Turismo, Hospedagem e Eventos</td> <td> Veículos</td> </tr> <tr> <td> Outros Serviços</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Agenciamento e Corretagem	Casa e Decoração	Comunicação e Mercadologia	Educação, Esportes e Lazer	Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	Escritório	Higiene e Apresentação Pessoal	Informática	Jurídicos, Econômicos e Técnicos	Limpeza e Vigilância	Saúde & Veterinária	Som, Imagem e serviços Gráficos	Transportes e Entregas	Turismo, Hospedagem e Eventos	Veículos	Outros Serviços			<p><b>Filtre sua pesquisa</b></p> <p>CNPJ/CNPJ</p> <input style="width: 90%;" type="text"/> <p>Nome</p> <p>(Todos)</p> <input style="width: 90%;" type="text"/> <p>Bairro</p> <p>(todos)</p> <p><input type="button" value="PESQUISAR &gt;&gt;"/></p> <p><b>Download</b></p> <p>Lista dos CPFs/CNPJs dos Prestadores de Serviços que emitem NFS-e</p>
Agenciamento e Corretagem	Casa e Decoração	Comunicação e Mercadologia																		
Educação, Esportes e Lazer	Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	Escritório																		
Higiene e Apresentação Pessoal	Informática	Jurídicos, Econômicos e Técnicos																		
Limpeza e Vigilância	Saúde & Veterinária	Som, Imagem e serviços Gráficos																		
Transportes e Entregas	Turismo, Hospedagem e Eventos	Veículos																		
Outros Serviços																				

Clique nos ícones para pesquisar os prestadores autorizados por categoria.

Arquivo com a relação completa de prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e, em ordem de CNPJ.

O contribuinte poderá efetuar o download de um arquivo contendo a relação de todos os prestadores de serviços, ordenados por CNPJ, que possuem autorização para emitir NFS-e.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 8.2. Recebendo uma NFS-e

O prestador de serviços obrigado à emissão da NFS-e poderá emitir a NFS-e no momento da prestação do serviço (on-line) ou emitir um Recibo Provisório de Serviços – RPS.

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até o décimo dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviços. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Para verificar se o RPS recebido foi convertido em NFS-e, consulte as instruções descritas nos itens 12 deste manual.

#### 8.3. Informando seus dados para preenchimento da NFS-e

Para preenchimento da NFS-e, o tomador de serviços pessoa física deverá informar seus dados ao prestador de serviços.

✓ Informação do CPF

- Ao informar seus dados ao prestador de serviços durante o preenchimento da NFS-e, sempre informe o seu CPF.

**Atenção:** Embora o preenchimento do CPF seja opcional, se o tomador de serviços não informar o seu CPF, não terá direito ao crédito.

✓ Informação dos dados de endereço e e-mail

- Nas Configurações de Perfil, caso tenha selecionado a opção “Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima”, durante o preenchimento da NFS-e bastará informar seu CPF, não havendo necessidade de informar seus dados de endereço e e-mail. O preenchimento destes dados será automático.





## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 8.4. Conheça o modelo da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e)

O modelo completo de uma NFS-e pode ser visualizado na figura abaixo. Os dados constantes do modelo são meramente exemplificativos.

 <b>MUNICÍPIO DE MACAÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				
Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Competência	Código de Verificação	
Exigibilidade	Localidade da Prestação			
<b>Exigível em Macaé/RJ</b>		<b>Macaé/RJ</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal		
	Nome/Razão Social			
	Endereço			
	Município	UF		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social				
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal		----	
Endereço				
Município	UF	E-mail		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
-----				
--- SEM EFEITO LEGAL - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO ---				
-----				
Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste - Teste				
CNAE: 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal				
Subitem: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 100,00</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito de Abatimento do IPTU
0,00	100,00	0,00%	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei complementar 282/2018. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 15/04/2024 (Competência: MAR / 2024). - Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Macaé. - PROCON MACAÉ: Av. Presidente Sodré, 466 - Centro - Tel: 2796-1091/2796-1098 - CODECON ALERJ Tel:0800282-7060.				



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

✓ Cabeçalho da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e

 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE MACAÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>			
Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Competência	Código de Verificação
Exigibilidade	Localidade da Prestação		
Exigível em Macaé/RJ		Macaé/RJ	

**Número da Nota:** é seqüencial para cada estabelecimento do prestador de serviços;

**Data e Hora de Emissão:** O sistema registra a Data e Hora em que a NFS-e foi emitida;

**Código de Verificação:** Permite confirmar a autenticidade da NFS-e.

✓ Dados do prestador de Serviços

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPFA/CNPJ:	Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social:	
Endereço: <b>RUA JOAQUIM DA SILVA MURTEIRA - CAVALEIROS - CEP: 27920-230</b>	
Município: <b>Macaé</b>	UF: <b>RJ</b>

- ✓ O sistema permite que o prestador insira sua Logomarca na NFS-e;
- ✓ Somente Prestadores de Serviços regularmente cadastrados na prefeitura podem emitir a NFS-e

✓ Dados do tomador de serviços

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social:	Inscrição Municipal: ----
CPF/CNPJ:	
Endereço: <b>R.Doutor Benedito Carlos Ferreira - Parque Aeroporto - CEP: 27950-000</b>	
Município: <b>Macaé</b>	UF: <b>RJ</b> E-mail:



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### ✓ Discriminação dos Serviços

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Mensalidade junho/2007

- ✓ A Discriminação dos Serviços é um campo livre em que o prestador detalha os serviços prestados.
- ✓ O contribuinte deverá preencher o campo "Discriminação dos Serviços" com a descrição clara e detalhada dos serviços prestados, além de outras informações que julgar conveniente.
- ✓ Informações sobre data de vencimento, canhoto ou qualquer outra informação relevante podem ser discriminadas neste campo.

### ✓ Valor da Nota

CNAE: 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal					
Subitem: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 100,00</b>					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito e Abatimento do IPTU	
0,00	100,00	0,00%	0,00	0,00	

O valor do ISS incidente sobre esta NFS-e está indicado aqui.

### ✓ Outras Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº XX.XXX/XXXX e no Decreto nº XX.XXX/XXXX
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.

- ✓ O recolhimento do ISS pelo prestador deve ser efetuado na data indicada na NFS-e. Até lá o crédito ficará na situação "Pendente"
- ✓ Se a NFS-e foi convertida a partir de um RPS, o número, série e data de emissão do RPS serão informados neste campo
- ✓ Se não houver geração de crédito (por preenchimento da NFS-e com dados incompletos, serviços isentos ou imunes, tomador localizado fora do Município, serviço tributado fora do Município, falta de inscrição municipal, etc.) esta informação aparecerá neste campo
- ✓ O campo "Outras Informações" é de uso exclusivo da Administração.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 8.5. Visualização da NFS-e pelo tomador que receber a NFS-e por E-mail

O tomador de serviços, ao receber a NFS-e por E-mail, poderá visualizar e imprimir a NFS-e recebida. O conteúdo de um E-mail enviado ao tomador de serviços pode ser exemplificado a seguir:

Esta mensagem refere-se à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica No. <NÚMERO DA NFS-e> emitida pelo prestador de serviços:

Razão Social: <RAZÃO SOCIAL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

Identificação do prestador de serviços.

E-mail: <E-MAIL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CCM : <INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CNPJ: <CNPJ DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CNPJ do prestador, Número da NFS-e e  
Código de Verificação.

Para visualizá-la acesse o link a seguir:

<http://semfaz.macaee.rj.gov.br/nfe.aspx?ccm=300000873&nf=91&cod=5L3JIQ9>

Alternativamente, acesse o portal <http://semfaz.macaee.rj.gov.br/spe> verifique a autenticidade desta NFS-e informando os dados a seguir:

CNPJ do Prestador = <CNPJ DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

Número da NFS-e = <NÚMERO DA NFS-e>

Código de Verificação = <CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DA NFS-e>

Endereço (link) para  
visualizar e imprimir a NFS-e.

A FRASE DE SEGURANÇA escolhida por você para garantir a autenticidade deste e-mail foi:

<FRASE DE SEGURANÇA ESCOLHIDA PELO TOMADOR>

Município de Macaé

<http://macaee.rj.gov.br/>

Frase de segurança escolhida pelo  
tomador.

\* Este e-mail foi enviado automaticamente pelo Sistema de Prefeitura Eletrônica (SPE). Em caso de dúvidas, entre em contato com [semfaz@macaee.rj.gov.br](mailto:semfaz@macaee.rj.gov.br)





## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

## 9. Visualização e confirmação de autenticidade pelo tomador que receber a NFS-e impressa

O tomador de serviços (independente de onde estiver estabelecido) poderá, a qualquer momento, acessar o site da prefeitura para verificar a autenticidade de NFS-e.

Clique em "Verificar Autenticidade".

The screenshot shows a web interface with a sidebar on the left containing a menu with the following items: SPE, NFS-e (selected), Informações, Consulte seus Créditos, Verifique a Autenticidade (highlighted with a yellow box and an arrow), and Consulta de RPS. The main content area displays a 'Mensagem Importante!' dated 26/12/2012, containing links to 'Lei de Incentivo Fiscal - LC 247/2015 e Resolução 012/2015' and 'Resolução' with their respective URLs. A 'MENSAGENS' sidebar on the right lists dates: 29/12/2016 URM 2017, 30/12/2015 URM 2016, 05/01/2015 URM 2015, and 27/12/2013.

Na opção "**Verificar Autenticidade**" basta digitar o número da NFS-e, o número da inscrição no CNPJ do emitente da NFS-e e o número do código de verificação existente na NFS-e. Se a NFS-e for autêntica, sua imagem será visualizada na tela do computador, podendo, inclusive, ser impressa.

The screenshot shows the 'Verificação de Autenticidade da NFS-e' page. On the left is a sidebar menu with items: SPE, NFS-e (selected), Informações, Consulte seus Créditos, Verifique a Autenticidade (highlighted), Consulta de RPS, ISS, TAXAS, and IPTU. The main content area has a heading 'Verificação de Autenticidade da NFS-e' and a sub-heading 'Dados da NFS-e'. Below this are three input fields: 'CPF/CNPJ do Prestador de Serviços', 'Número da NFS-e', and 'Código de Verificação'. To the right of these fields is a 'KREX' logo and a 'Código da Imagem:' input field. Below the logo is a link: 'Problemas com a imagem? clique aqui'. At the bottom right is a button labeled 'VERIFICAR AUTENTICIDADE'.

Para o tomador de serviços que já tiver acesso ao sistema da NFS-e por meio de senha, sugerimos que utilize a opção "**Consulta de NFS-e**", conforme descrito no item 10 deste manual.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 10. Consulta das NFS-e Recebidas

Para consultar as NFS-e recebidas, clique no menu “Consulta de NFS-e”.

#### Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e)

Através desta página, você poderá consultar todas as NFS-e emitidas para você, no período que você desejar. Além disto, também é possível acompanhar os créditos gerados por cada uma destas NFS-e.

Tomador de Serviços:

**Consulta de NFS-e por período**

Período

jan/2014 / mar/2014

Mostrar Notas Canceladas

**Busca por número**

CPF/CNPJ do Prestador de Serviços

Número da NFS-e

Consultar por

NFS-e  RPS

CONSULTAR NFS-E
 VISUALIZAR NFS-E

- ✓ Esta página permite ao tomador de serviços consultar a situação das NFS-e recebidas;
  - Com ISS Recolhido
  - Com ISS Pendente
  - Canceladas
- ✓ Consultar a situação dos créditos recebidos;
  - Com ISS Recolhido
  - Com ISS Pendente
- ✓ Consultar por período;

É possível efetuar a consulta selecionando o período desejado, desde que não superior ao prazo decadencial, na forma da lei.

Após clicar em “Consultar NFS-E” é exibida a tela abaixo, que informa as NFS-e emitidas, o valor dos serviços, os créditos disponíveis e os créditos pendentes.





# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### Consulta de Notas Fiscais Recebidas

[← VOLTAR PARA A CONSULTA](#)

Tomador de Serviços: **Créditos Disponíveis** **Créditos Pendentes** (2014 - Fev/2014)

Resumo da Consulta

Qtd. de Notas Fiscais	Valor dos Serviços	Créditos Disponíveis:	Créditos Pendentes:	Exportar Notas
1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84,00	Excel (CSV) Ver 3.0 <input type="checkbox"/> Compactar g-zip

CPF/CNPJ	Prestador dos Serviços	RPS	NFS-e	Emissão	Valor Serviços	Valor Crédito	Situação Crédito
			00000507	26/02/2014 11:19:05	R\$ 10.000,00	R\$ 84,00	PENDENTE

Para enviar um e-mail ao Prestador de Serviços clique aqui.

Para visualizar a NFS-e clique aqui.

Verifique aqui o status de seus créditos.

### 10.1. Consultando os créditos recebidos

Os créditos recebidos podem ser consultados por meio do menu “Consulta de NFS-e”. O sistema da NFS-e apresentará a relação dos créditos recebidos para o período selecionado:

- ✓ **Créditos Recebidos com ISS Recolhido**
  - Os créditos recebidos já disponíveis para utilização (referentes à NFS-e cujo ISS já foi recolhido pelo prestador de serviços), aparecerão na coluna “Status” com a situação “Disponível”.
- ✓ **Créditos Recebidos com ISS Pendente**
  - Os créditos recebidos, mas ainda indisponíveis para utilização (referentes à NFS-e cujo ISS não foi recolhido pelo prestador de serviços), aparecerão na coluna “Status” com a situação “Pendente”.
- ✓ **Créditos Cancelados (por cancelamento da NFS-e)**
  - Os créditos cancelados (referentes à NFS-e canceladas) aparecerão na coluna “Status” com a situação “CANCELADO”.
- ✓ **Observações Importantes**
  - O crédito somente será gerado, tornando-se efetivo para utilização, após o recolhimento do ISS pelo prestador de serviços.
  - Os créditos serão acumulados e totalizados em 31/10 de cada ano.
  - Entre os dias 1º e 30/11 os tomadores de serviços indicarão no sistema os imóveis que receberão os créditos.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 11. Indicação de Imóveis

O tomador de serviços que receber uma NFS-e terá direito a um crédito ser utilizado para abatimento do valor do IPTU lançado para o exercício seguinte, devendo o valor restante ser recolhido na forma da legislação vigente.

O crédito somente será gerado, tornando-se efetivo, após o recolhimento do ISS. Os créditos gerados serão totalizados em 31 de outubro de cada exercício para abatimento no IPTU do exercício seguinte, relativo aos imóveis indicados.

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar, no sistema, os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Para iniciar a indicação dos imóveis que receberão os créditos, selecione o tomador de serviços e clique em “Indicação de Imóveis”.

**Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU**

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

Tomador de Serviços	Crédito para Abatimento do IPTU 2015
	R\$ 198,91

Saldo total disponível (com ISS recolhido pelo prestador).

Clique aqui para detalhar os créditos Recebidos.

Clique aqui para iniciar a indicação dos imóveis que receberão os

#### 11.1. Detalhamento de créditos:

Para detalhar todos os créditos, disponíveis e pendentes, clique em “Detalhar Créditos”.

**Saldo Total:** Saldo total de créditos recebidos pelo tomador de serviços

**Saldo Pendente:** créditos gerados, mas ainda indisponíveis para utilização pelo tomador de serviços (referentes à NFS-e cujo ISS não foi recolhido pelo prestador de serviços).

**Saldo Disponível:** créditos gerados já disponíveis para utilização pelo tomador de serviços (referentes à NFS-e cujo ISS já foi recolhido pelo prestador de serviços).



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

DETALHAMENTO DE CRÉDITO			
Data (?)	Período (?)	Descrição	Valor (R\$)
		<b>Saldo Anterior</b>	0,00
29/10/2010	OUTUBRO/2010	Totalização de Créditos	9,00
01/11/2011	OUTUBRO/2011	Totalização de Créditos Parcial	45,79
04/11/2011	OUTUBRO/2011	Totalização de Créditos Parcial	22,20
01/11/2012	OUTUBRO/2012	Totalização de Créditos	192,80
	DEZEMBRO/2012	Utilização de Créditos no IPTU	-237,48
31/10/2013	OUTUBRO/2013	Totalização de Créditos	168,80
		<b>Saldo Disponível (?)</b>	<b>198,91</b>
		Créditos não Totalizados (?)	67,75
		<b>Saldo Total</b>	<b>266,66</b>

#### Observações Importantes:

- ✓ O abatimento do IPTU será limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor do IPTU do exercício corrente, referente a cada imóvel indicado pelo tomador de serviços.
- ✓ Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar em débito com o Município, na data da indicação.
- ✓ A validade dos créditos será de 5 (cinco) anos contados do 1º (primeiro) dia do exercício seguinte ao da emissão das respectivas NFS-e.
- ✓ A não-quitação integral do Imposto, dentro do respectivo exercício de cobrança, implicará a inscrição do débito na dívida ativa, desconsiderando-se qualquer abatimento obtido com o crédito indicado pelo tomador.
- ✓ Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados. O tomador de serviços poderá inclusive indicar mais de um imóvel para recebimentos dos créditos do IPTU.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

## 11.2. Indicando os imóveis que receberão os créditos para abatimento do IPTU

Acesse o item de menu “**Indicação de Imóveis**” e clique no botão “Indicar Imóveis”. Esta opção só estará disponível dentro do período de indicação compreendido entre 01/11 e 30/11.

**SPE** ▾

**NFS-e**

- Informações
- Perfil da Empresa ▶
- Consultas ▶
- Autorização para Emissão
- Emissão de NFS-e
- Declaração de NFS
- DES-IF ▶
- Guias de Recolhimento
- Substituição de NFS-e
- Carta de Correção de NFS-e
- Indicação de Imóveis**
- Envio de Arquivo

### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

Tomador de Serviços	<b>Mais Informações</b>  <b>Detalhar Crédito</b>  <b>Indicar Imóveis</b>
Crédito para Abatimento do IPTU 2015	
RS 198,91	

Para indicar o imóvel que receberá o abatimento, informe sua inscrição imobiliária e clique no botão “**SELECIONAR**”. Será possível consultar os dados do imóvel, sua situação e o valor máximo de abatimento permitido. A inscrição imobiliária poderá ser encontrada na guia de recolhimento do IPTU.

#### Quadro “Resumo do Crédito para Abatimento do IPTU”

- ✓ **Saldo Total:** saldo total disponibilizado para abatimento do IPTU
- ✓ **Valor já utilizado:** saldo total do crédito já distribuído entre os imóveis
- ✓ **Saldo Disponível:** saldo ainda disponível para ser distribuído entre os imóveis.

Na próxima tela serão apresentados os dados do imóvel, com as seguintes informações:



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços			
CPF:	Nome:		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Redumo do crédito para abatimento do IPTU 2015			
Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível	
R\$ 198,91	R\$ 0,00	R\$ 198,91	
Indicação de Imóvel			
Seqüencial Imobiliário	<input type="text"/>	<input type="button" value="SELECIONAR"/>	<input type="button" value="VOLTAR"/>
<div style="border: 1px solid black; background-color: yellow; padding: 5px; display: inline-block;">                 Digite o valor e clique em Indicar.             </div>			
A identificação do imóvel deve ser informada em campo único, contendo as informações de setor, quadra, lote e sublote, separadas por ponto, preenchendo-se com zeros à esquerda, cada item quando necessário (SS.QQQQ.LLLL.UUUU). Exemplo: Setor 1, Quadra 2345, Lote 6789, Sublote 12 - Identificação 01.2345.6789.012			

- ✓ **Valor do IPTU:** valor do IPTU do exercício corrente.
- ✓ **Limite para abatimento do IPTU:** valor máximo para abatimento do IPTU, limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor do IPTU do exercício corrente.

### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços			
CPF:	Nome:		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Redumo do crédito para abatimento do IPTU 2015			
Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível	
R\$ 198,91	R\$ 0,00	R\$ 198,91	
Indicação de Imóvel			
Seqüencial Imobiliário	<input type="text" value="72465"/>	<input type="button" value="SELECIONAR"/>	
Endereço			
AV. SAO JERONIMO (A ESQUERDA) 4751 - B SAO JERONIMO			
Valor do IPTU 2014:	R\$ 15.470,32		
Limite para abatimento do IPTU 2015:	R\$ 3.094,06	(20% do IPTU 2014)	
Valor do abatimento indicado por terceiros:	R\$ 0,00	(saiba mais)	
Valor do abatimento indicado por você:	<input type="text" value="198,91"/>	<input type="button" value="INDICAR ▲"/>	<input type="button" value="CANCELAR"/>
<input type="button" value="VOLTAR"/>			
A identificação do imóvel deve ser informada em campo único, contendo as informações de setor, quadra, lote e sublote, separadas por ponto, preenchendo-se com zeros à esquerda, cada item quando necessário (SS.QQQQ.LLLL.UUUU). Exemplo: Setor 1, Quadra 2345, Lote 6789, Sublote 12 - Identificação 01.2345.6789.012			



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

- ✓ **Valor do abatimento indicado por terceiros:** Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados. O modelo da NFS-e permite que vários tomadores de serviços indiquem um mesmo imóvel para recebimento dos créditos para abatimento do IPTU. Como exemplo, podemos citar a possibilidade de vários membros de uma mesma família indicarem individualmente um mesmo imóvel para recebimento dos créditos.

Na hipótese de outro tomador indicar o imóvel, este valor será demonstrado no campo “Valor do abatimento indicado por terceiros”.

- ✓ **Valor do abatimento indicado por você:** este valor é limitado à quantidade atual de créditos disponíveis do tomador.

Digite o valor do crédito que deseja transferir a este imóvel, para abatimento do IPTU, e clique em “Indicar”.

Os valores indicados para abatimento do IPTU serão apresentados no campo “Relação de Imóveis Indicados”. Caso deseje indicar outro imóvel, clique em “Voltar”.

O tomador de serviços poderá indicar quantos imóveis desejar, limitando-se ao valor total dos créditos disponíveis em 31 de outubro.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 11.2.1. Finalizando a Indicação

**Atenção:** é necessário finalizar a indicação para que de fato os valores possam ser utilizados como desconto no IPTU.

Após cadastrar todos os imóveis desejados, clique em **FINALIZAR INDICAÇÃO**.

#### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços			
CPF:	Nome:		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2015			
Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível	
R\$ 198,91	R\$ 198,91	R\$ 0,00	
RELAÇÃO DE IMÓVEIS INDICADOS			
Código da Localização	Endereço	Valor Indicado (R\$)	
		198,91	Alterar   Remover
Indicação de Imóvel			
Sequencial Imobiliário	<input type="text"/>	<input type="button" value="SELECIONAR"/>	
 <b>ATENÇÃO!</b> A indicação dos créditos só será efetivamente realizada após clicar no botão <b>FINALIZAR INDICAÇÃO</b> .			

Clique aqui para finalizar a indicação.

VOLTAR

FINALIZAR INDICAÇÃO

Um recibo será gerado com a lista de imóveis e valores indicados. Este recibo é sua garantia de que seus créditos foram indicados e estarão valendo para o IPTU do ano seguinte.

Para reimprimir o recibo, basta acessar a tela de Indicação de Imóveis e clicar em **Imprimir Recibo**.

Caso seja necessário alterar a indicação (alterar um imóvel e/ou valor, incluir ou excluir imóveis), será necessário **cancelar toda a indicação** e começar novamente.

**Atenção!** Todos os dados da indicação anterior serão descartados.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços		
CPF:	Nome:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2015		
Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
RELAÇÃO DE IMÓVEIS INDICADOS		
Código da Localização	Endereço	Valor Indicado (R\$)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>




Clique aqui para imprimir o recibo.

Clique aqui para cancelar a indicação.

#### Observação Importante!

A Indicação deverá ser **FINALIZADA dentro do prazo de indicação** (até o dia 30/11 do exercício correte). As indicações não finalizadas dentro do prazo serão invalidadas e o crédito poderá ser utilizado novamente no próximo período de indicação desde que ainda esteja dentro da validade.





# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 12. Consulta de RPS

O sistema da NFS-e permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já tem senha, a consulta deve ser efetuada pela opção “Consulte seus Créditos”.

Para a consulta deverão ser informados os seguintes dados:

- ✓ CNPJ do Prestador de Serviços: (quem emitiu o RPS)
- ✓ Número do RPS
- ✓ CPF/CNPJ do Tomador de Serviços: (quem recebeu o RPS)


#### Consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviços)

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso, o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até a data prevista para o pagamento do ISSQN no mês subsequente ao da prestação do serviço. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

**Esta página permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.**

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já têm senha, a consulta deve ser efetuada pela opção “Consulta de NFS-e”.

Dados do RPS	
CNPJ do Prestador de Serviços: (quem emitiu o RPS)	<input type="text"/>
Número do RPS:	<input type="text"/>
Série do RPS: (opcional)	<input type="text"/>
CPF/CNPJ do Tomador de Serviços: (quem recebeu o RPS)	<input type="text"/>
	
Código da Imagem: <input type="text"/>	
Problemas com a imagem? <a href="#">clique aqui</a>	

VISUALIZAR